



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 15/08/2023

Assinatura PRESIDENTE

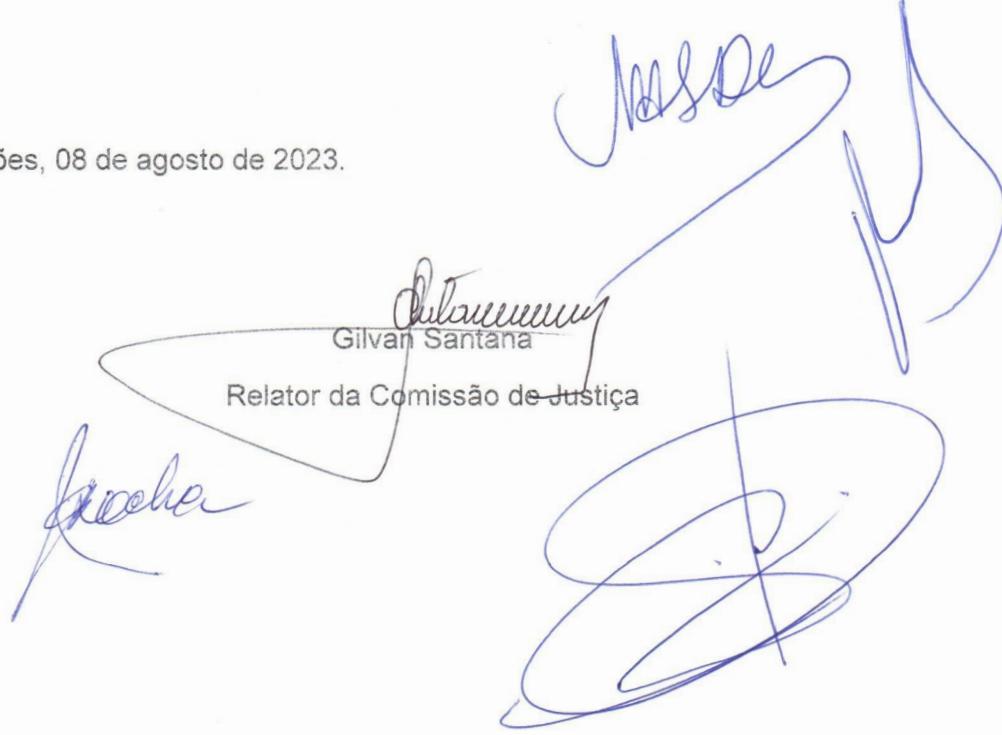
Ao analisarmos o Projeto de Lei 66/2023 de autoria do nobre edil Sidney Magal, declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ACOLHER – SEU LAR EM JEQUIÉ.

A (CAT) Casa de Acolhimento Temporário “CASA ACOLHER” vem atuando desde 2020 através de ações de impacto social que visam mudar a realidade de vida das pessoas que vivem em situações de vulnerabilidade, proporcionando proteção social através do acolhimento temporário, garantindo cuidados, alimentação, vestuário e acompanhamento psicológico, etc... a CASA ACOLHER é uma estrutura complexa de serviços e conta com uma equipe profissional qualificada para assim atender a todos que necessitem.

Ao verificarmos tudo o que foi exposto na justificativa do mencionado Projeto de Lei, e sendo o mesmo legal e constitucional e atendendo todos os requisitos legais, somos favoráveis ao mencionado Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2023.


Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça